



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando o Decreto Nº 8.777/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre a redução de horário de funcionamento de repartições da Administração Direta e Indireta do Município de Pirassununga;

Considerando o disposto na publicação, no sentido de que o Município vem enfrentando uma crise financeira ocasionada principalmente pela queda de repasses de outras esferas do governo;

Considerando que tal medida visa à redução do custo administrativo, mesmo que pequeno impacto, será de fundamental importância para a adequação da realidade financeira do Município.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações.

- a) Foi realizado um estudo antes de tomar a decisão de editar o Decreto nº 8.777/24? Em caso afirmativo, apresentá-lo;
- b) Favor apresentar uma estimativa precisa dos impactos financeiros gerados pela redução da jornada de trabalho no setor público;
- c) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

sbrs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7039UH5TB00J80DC> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7039-UH5T-B00J-80DC

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 18/10/2024, às 13:49:15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 162/2024 - PROTOCOLO: 4547/2024 - 18/10/2024 - 09:19 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7039-UH5T-B00J-80DC



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/10/2024 11:24:57

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 6

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: P.I. 162 E ENCAMINHAMENTO



Câmara Municipal de Pirassununga

Pedido de Informação N° 162/2024

Data: 18/10/2024

Protocolo: 04547/2024

Situação: Tramitando

Autoria: CARLOS LUIZ DE DEUS

Assunto: Pedido de informação sobre redução de jornada de trabalho na prefeitura municipal.

Tramitações

Respondido

1

Remetente: Secretaria da Câmara - CM

Destinatário: Secretaria de Governo - PM

Recebimento: 23/10/2024 08:49

Usuário de Recebimento: Secretaria de Governo - PM (governopm)

Envio: 22/10/2024 10:21 - **Prazo:** 13/11/2024

Objetivo: Para Providências

Complemento: Encaminho os Pedidos de Informações n°s 162 e 163 apresentados na sessão ordinária do dia 21/10/2024.

Resposta: 23/10/2024 09:00

Complemento: Solicito protocolar o expediente anexo e encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças para prestar as informações solicitadas, no prazo de 05 dias úteis, retornando à Secretaria Municipal de Governo até 01/11/2024.

Recebido

2

Remetente: Secretaria de Governo - PM

Destinatário: Seção de Comunicação - PM

Recebimento: 23/10/2024 11:17

Usuário de Recebimento: Setor de Comunicação - PM (prefeitura)

Envio: 23/10/2024 09:00

Objetivo: Para Providências

Complemento: Solicito protocolar o expediente anexo e encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças para prestar as informações solicitadas, no prazo de 05 dias úteis, retornando à Secretaria Municipal de Governo até 01/11/2024.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 23/10/2024 11:25:26

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL.

SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 31/10/2024 13:50:08

Usuário: 6168 - PATRICIA DOMINGOS/OUVIDORA MUNICIPAL

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos para registros, após retornem.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 01/11/2024 08:54:27

Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Retornam os autos para as devidas providências.
Às fls. 06 informa o prazo de retorno com a resposta.
ATENTAR-SE AO PRAZO.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 01/11/2024 11:53:26

Usuário: 6168 - PATRICIA DOMINGOS/OUVIDORA MUNICIPAL

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local Destino: SECRETÁRIO - FINANÇAS - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Segue para análise e respostas ao PI prazo 01/11/2024



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 01/11/2024 12:56:34

Usuário: 6599 - EDILSON PEREIRA DE GODOY/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local Origem: SECRETÁRIO - FINANÇAS - SUBLOCAL

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 01/11/2024 13:06:00

Usuário: 6168 - PATRICIA DOMINGOS/OUVIDORA MUNICIPAL

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 13

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Resposta ao Pedido de Informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo Eletrônico nº 5975/2024

À Secretaria Municipal de Governo

Em atenção ao Pedido de Informações da Câmara Municipal nº162/2024 sobre a redução de horário de funcionamento de repartições da Administração Direta e Indireta do Município de Pirassununga, temos a informar:

Item a) Foi realizado um estudo antes de tomar a decisão de editar o Decreto nº 8.777/24? Em caso afirmativo, apresentá-lo.

R: Foi efetuado simples cálculo aritmético em relação aos custos de funcionamento em face da carga horária, ou seja, redução proporcional nos custos no montante de 30%. Encaminhamos anexo a justificativa apresentada ao Sr. Prefeito.

b) Favor apresentar uma estimativa precisa dos impactos financeiros gerados pela redução da jornada de trabalho no setor público.

R: Em que pese a estimativa não poder ser precisa apresentamos no próximo item os valores de economia esperados quanto a medida.

c) Outros Esclarecimentos.

R: Apresentamos os valores em média esperados com a redução de 30%:

Energia Elétrica: redução R\$36 mil

Combustível: R\$23 mil

Manutenções Gerais de veículos, máquinas e equipamentos: R\$15mil

Horas Extras: R\$159 mil

Total: R\$233.000,00 no período de vigência do Decreto: R\$542 mil aproximadamente.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 01/11/2024 13:06:23

Usuário: 6168 - PATRICIA DOMINGOS/OUVIDORA MUNICIPAL

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 16

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Anexo item a) pedido de informações

JUSTIFICATIVA

Ao
Gabinete do Prefeito

Considerando a baixa arrecadação que o Município vem sofrendo, incluindo as Receitas de Fonte Municipal, Estadual e Federal, venho através do presente solicitar análise do Chefe do Executivo a respeito da Minuta de Decreto anexo.

A redução da jornada de trabalho vem acompanhada da redução de custos operacionais (materiais de escritório, água, energia elétrica, combustível, horas extras). Como vantagem ao Servidor Público, a redução da jornada de trabalho não diminuiu a produtividade e sim investe em qualidade de vida e saúde mental é indispensável para ter um time produtivo e motivado. Sendo assim, fica mais fácil entender porque tantos estudos apontam que a redução da carga horária não alterou a qualidade do trabalho das empresas envolvidas.

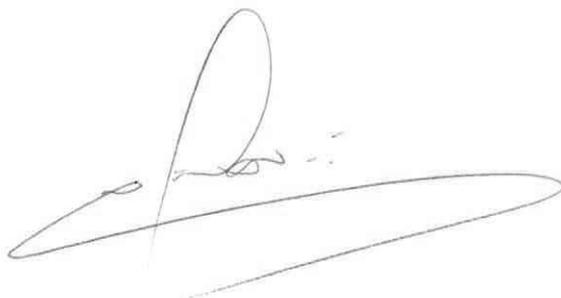
A administração pública possui uma parcela significativa do consumo de energia elétrica do país, devido às suas edificações próprias e alugadas. Para reduzir o consumo de energia, o governo municipal pode estabelecer medidas como:

- Definir alternativas para o melhor uso de equipamentos que consomem energia, como iluminação, ar-condicionado, geladeiras, computadores, aquecedores de água, bebedouros e elevadores,
- Estabelecer melhores práticas para a aquisição e manutenção de bens e serviços ,
- Reduzir a carga horária, para diminuição do consumo de energia elétrica.

A redução da jornada de trabalho pode ser uma medida adotada em casos de calamidade pública ou crises econômicas na Administração. No caso dos servidores públicos, a redução da carga horária é permitida em situações específicas, e advindo de decisão do Chefe do executivo, os valores de vencimentos não podem sofrer alterações.

Com a presente redução, espera-se uma redução de até 30 % (trinta por cento) aos cofres públicos em relação as contas de energia e combustível, além da redução de manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, já que devido as altas temperaturas enfrentadas atualmente, a utilização de ar-condicionado vem sendo excessiva.

A redução de jornada de trabalho vem ganhando espaço e sendo discutida em diversos países, incluindo o Brasil. Por enquanto, a diminuição da carga horária só é permitida em situações bem específicas e é necessário ter muito cuidado para não desprezar a legislação trabalhista, e feita com estratégia, a medida tende a ser vantajosa para a Administração e para os Servidores.



14/10/2024



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 01/11/2024 13:07:02

Usuário: 6168 - PATRICIA DOMINGOS/OUVIDORA MUNICIPAL

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhamos os autos em atendimento ao Pedido de Informações do Legislativo.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 04/11/2024 10:26:55

Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 19

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Manifestação

Assinatura: Assinado digitalmente em 04/11/2024 10:29:11 com o Certificado JOSÉ
CARLOS MANTOVANI:JOSE CARLOS MANTOVANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 5975/2024

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Encaminho para que seja enviado à Câmara Municipal a resposta ao Pedido de Informações nº 162/2024, fls. 03/06, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 13/16.

O prazo de resposta é 13/11/2024.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS MANTOVANI,
CPF nº 140.263.828-00
em 04/11/2024 às
10:29:01 (GMT-03:00)



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 04/11/2024 10:27:19

Usuário: 7232 - CLAUDIA RAQUEL AUGUSTI/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO